



Câmara Municipal de São João do Manteninha

LEI MUNICIPAL Nº 80, de 28 de agosto de 1995

Concede título de cidadão honorário ao Pr. Enéias Ferreira Gomes e dá outras providencias.

O povo do município de São João do Manteninha, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica concedido ao Pr. Enéias Ferreira Gomes o título de cidadão honorário de São João do Manteninha, por relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A entrega do diploma alusivo aos título concedido será feito em sessão solene a ser designada pela camara municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manteninha, 28 de agosto de 1995; 3º Ano de Emancipação Política.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Prefeito